



## CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.866.057/0001-30

### INDICAÇÃO Nº. 018/2023

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, apresento a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Roberto Henriques de Oliveira, para:

**“Que seja colocado um ponto de parada de ônibus escolar perto da Padaria do Campo.”**

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pelo fato de que é necessário um ponto de parada no referido local, buscando facilitar o deslocamento dos estudantes residentes nas proximidades do local.

Assim sendo, solicitamos o empenho do município para que possa ser atendida a presente indicação, uma vez que é de suma importância para os moradores da localidade.

**Por tudo o que foi consignado, solicito as providências cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal, para atendimento da presente indicação, bem como, no caso de impossibilidade de sermos atendidos, que em ambas as hipóteses seja enviado ofício com a resposta do executivo à Câmara de Cipotânea - MG, em um prazo máximo de 15 (Quinze) dias a contar do recebimento da presente indicação, para que possa ser prestado os devidos esclarecimentos na próxima reunião do legislativo.**

Ciente da preciosa e valorosa atenção do chefe do executivo.

Cipotânea, 28 de Setembro de 2023.



**José Caetano Moreira**  
Vereador da Câmara Municipal de Cipotânea

INDICAÇÃO: (X) APROVADA ( ) REPROVADA

  
02/10/23